

REGIME DE ESCRITURAÇÃO – COMPETÊNCIA

RELEMBRANDO

Em aulas anteriores, viu-se a respeito do regime de caixa, em que ocorre a entrada e a saída de dinheiro. Nesta aula será estudado o regime de competência.

No regime de competência, analisa-se o impacto no resultado do exercício e na situação líquida, ou seja, analisa-se o impacto no **fato gerador**. O fato gerador de uma receita ou de uma despesa também pode ser chamado de apropriação, que diz respeito ao ato de colocar a despesa ou a receita no próprio regime. Este ato resume a ideia de competência. Nesse sentido, a competência é como definir um gasto mensal determinado. Por exemplo: se o valor do gasto mensal definido é de R\$1.000,00 para o primeiro mês, mas o gasto real foi de R\$2.000,00, em teoria, de acordo com esta situação, não seria possível gastar no próximo mês; naturalmente, após o primeiro mês, realiza-se o pagamento referente ao segundo mês. De acordo com o regime de caixa, o primeiro mês seria referente à despesa; porém, de acordo com o regime de competência, no primeiro mês em que foi gasto R\$2.000,00 houve R\$1.000,00 de despesa e R\$1.000,00 de despesa antecipada, dado que trata-se da despesa referente ao segundo mês. Assim, o regime de competência consiste em colocar a despesa dentro do regime.

ATENÇÃO

Normalmente, as bancas de concurso utilizam o **mês** como o regime utilizado em questões tanto de regime de caixa quanto de regime de competência.

Em grande medida, a informação no regime de caixa é mais frágil do que no regime de competência: no regime de caixa não aparecem os direitos e as obrigações; por sua vez, o regime de competência é obrigatório. De acordo com o regime de competência, as receitas e as despesas são consideradas em função do seu fato gerador e não da data do recebimento ou pagamento. Sabendo-se que toda a receita aumenta o PL, com aumento ou diminuição do ativo ou do passivo, e que toda a despesa diminui o PL, com aumento ou diminuição do ativo ou do passivo, entende-se por fato gerador exatamente o impacto na situação líquida que afeta o resultado e que possui reflexo na situação líquida da empresa. Em síntese: fato Gerador é o momento, período da realização de uma transação de venda, de prestação de serviço, de recebimento ou concessão de desconto, não importando para a Contabilidade quando ocorreu a entrada ou saída de dinheiro, mas sim quando foi realizado o ato.

ANOTAÇÕES

É sabido que toda a receita ou despesa alteram a situação líquida; entretanto, nem toda a alteração da situação líquida é necessariamente causada por uma receita ou uma despesa. No regime de competência, as receitas de um exercício são aquelas **ganhas** nesse período, não importando se tenham sido recebidas ou não, enquanto que as despesas de um exercício são aquelas **incorridas** no período, não importando se tenham sido pagas ou não. É possível que se tenha uma despesa ganha e recebida da mesma forma que é possível que se tenha uma despesa ganha e não recebida; por extensão, também é possível que se tenha uma receita não ganha e recebida. A competência envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos, independentemente da entrada ou saída de dinheiro.



Princípio da confrontação .

O princípio da confrontação consiste em confrontar as receitas com as despesas que as geraram. Nesse sentido, explica-se o fato de que o registro da venda de uma mercadoria pelas empresas só é realizado quando a mercadoria é entregue, sendo registrado junto com a receita de venda também o custo da mercadoria vendida. Da mesma maneira, explica-se o fato de que, quando uma empresa possui aluguéis, salários, impostos, multas etc., tais informações têm de ser lançadas no exercício em que a empresa levou os referidos aluguéis, salários, impostos e multas. Assim, segundo o regime de competência, os vários componentes de despesas que integram o custo das mercadorias vendidas devem ser reconhecidos na mesma data em que a receita derivada da venda das mercadorias é reconhecida. Dessa forma, o regime de competência é o reconhecimento dos fatos independentemente do pagamento ou do recebimento, por meio do princípio da confrontação.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis preparadas pelo regime de competência informam aos usuários não somente sobre transações passadas envolvendo o pagamento e recebimento de caixa, mas também sobre obrigações de pagamento no futuro, como as obrigações a pagar, os salários a pagar e aluguel a pagar, e sobre recursos que serão recebidos no futuro.

ANOTAÇÕES

ATENÇÃO

A única demonstração que é elaborada pelo regime de caixa é a demonstração do fluxo de caixa.

Portanto, pelo regime de competência analisa-se a receita ganha e a despesa incorrida. O regime de competência registra as movimentações sob o aspecto **econômico** e tem suas alterações apresentadas na DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

Terminologias

- **Receita ganha e recebida**: receita na DRE, entra no regime de competência;
- **Receita ganha e não recebida**: receita na DRE, entra no regime de competência;
- **Receita não ganha e recebida**: não entra na DRE;
- **Receita não ganha e não recebida**: está relacionada com uma receita antecipada que ainda não foi recebida. Um exemplo de receita antecipada é o adiantamento de cliente, ação em que o cliente adianta o dinheiro para a empresa e, conseqüentemente, gera uma obrigação. Não entra na DRE.

Juros ativos embutidos no valor a receber

- **Receita ganha e recebida**: vendas à vista;
- **Receita ganha e não recebida**: aluguel a receber, venda à prazo;

ATENÇÃO

Cabe destacar que, se tratando de regime de competência, o fator mais importante neste regime é **ganhar a receita** e **incorrer a despesa**.

- **Receita não ganha e recebida**: no regime de competência, a receita não ganha e recebida é tratada como uma receita antecipada, sendo circunscrita ao passivo;
- **Receita não ganha e não recebida**: juros embutidos em uma conta a receber (juros ativos a transcorrer ou receita financeira a transcorrer). É uma conta redutora do ativo;
- **Despesa incorrida e paga**: despesa na DRE, entra no regime de competência;

ANOTAÇÕES

- **Despesa não incorrida e paga:** despesa paga antecipadamente, não entra no regime de competência;
- **Despesa incorrida e não paga:** despesa na DRE, origina contas a pagar no passivo; e
- **Despesa não incorrida e não paga:** no regime de competência, esta relacionada com uma despesa antecipada que ainda não foi paga. Não entra na DRE.



Exemplos de despesas .

- **Despesa incorrida e paga:** salários pagos no mês trabalhado, aluguel pago no mês ou qualquer despesa que foi gerada e que foi paga;
- **Despesa incorrida e não paga:** é a despesa que foi apropriada. A despesa incorrida e não paga é também chamada de apropriação e normalmente gera uma obrigação, como salários a pagar, a depreciação dos ativos, as provisões, o aluguel a pagar no mês seguinte etc;
- **Despesa não incorrida e paga:** é também chamada de despesa antecipada, como o seguro pago antecipadamente por um ano, por exemplo;
- **Despesa não incorrida e não paga:** juros embutidos em uma conta a pagar. É uma conta redutora do passivo (juros passivos a transcorrer ou despesa financeira a transcorrer).

ATENÇÃO

O regime de competência é **obrigatório no Brasil**, de acordo com a legislação contábil, societária e fiscal. Assim, se a questão não especificar de qual regime a mesma está tratando, o examinando deve pressupor que o regime em questão é o regime de competência.

Regime de Escrituração

Regime de caixa

No regime de caixa, a receita é entrada de dinheiro e a despesa é saída de dinheiro.

ANOTAÇÕES

Regime de competência

No regime de competência, a receita é o ganho econômico, ou seja, o fato gerador, e a despesa é a perda econômica, ou seja, incorrer uma despesa.

ATENÇÃO

Para fins de prova, o examinador costuma apresentar alguns fatos no enunciado da questão, como uma despesa incorrida e não paga, uma receita não ganha e recebida etc. O exemplo clássico em questões de identificação é aquele em que a empresa vende em determinado mês e recebe no mês subsequente; nesta situação, pelo regime de competência, a receita ocorre no mês da venda; já pelo regime de caixa, a receita ocorre no mês subsequente, que é o mês em que a venda é recebida. No caso em que a empresa vende em determinado mês e recebe no mesmo mês, ambos os regimes (competência e caixa) são registrados no mesmo mês, isto é, no mês da venda. Já no caso em que a empresa recebe antecipadamente em determinado mês uma venda que será realizada no mês subsequente, o regime de caixa é registrado em dezembro, mês em que a empresa recebe, e, pelo regime de competência, o registro será feito em janeiro, mês em que o produto será vendido.

Geralmente, as bancas de concurso costumam utilizar as situações de **receita ganha e recebida**, **receita ganha e não recebida** e **receita não ganha e recebida**, sendo a **receita não ganha e não recebida uma conta redutora**.

Tratando-se de despesas, costuma-se cobrar as **despesas incorridas e pagas**, que entram tanto no **regime de caixa** quanto no **regime de competência**, as **despesas incorridas e não pagas**, que entram **somente no regime de competência**, **despesas não incorridas e pagas**, que entram **somente no regime de caixa**, e as **despesas não incorridas e não pagas**, que são **despesas financeiras a transcorrer e conta redutora do passivo**.

ANOTAÇÕES



DIRETO DO CONCURSO



15m

1. (QUADRIX/CRT/04/ASSISTENTE DE SECRETARIA/2022) Acerca de temas pertinentes à contabilidade, julgue o item.

Pelo regime de competência, os efeitos das transações sobre o patrimônio de uma entidade devem ser reconhecidos no período em que eles ocorrerem, mesmo que os pagamentos e recebimentos resultantes ocorram em período diferente.



COMENTÁRIO

No regime de competência, o que mais importa é o fato gerador.

2. (CESPE/TCE/RJ/ACE/2021) Em outubro de 2019, a empresa Beta assinou um contrato comprometendo-se a prestar determinado serviço a um cliente. No mês seguinte, atendendo a uma cláusula contratual, o cliente efetuou um adiantamento em dinheiro pelo serviço contratado. Em dezembro de 2019, o serviço foi finalmente prestado pela empresa Beta ao cliente. Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

De acordo com o regime de competência, a receita de prestação de serviços deve ser reconhecida pela empresa Beta em novembro de 2019.



COMENTÁRIO

Acompanhando cronologicamente o enunciado da questão, verifica-se que a assinatura ocorreu em outubro, o cliente realizou o adiantamento em dinheiro em novembro, o que configura, portanto, um recebimento, e o serviço solicitado foi prestado em dezembro. O recebimento em novembro é tratado como uma receita pelo regime de caixa e como uma receita antecipada pelo regime de competência e o serviço prestado em dezembro é tratado como uma receita pelo regime de competência. Dessa forma, de acordo com o regime de competência, a receita de prestação de serviço deve ser reconhecido pela empresa Beta em dezembro.

ANOTAÇÕES

3. (CESPE/SEFAZ/AL/AFRE/2021) Durante um procedimento de auditoria tributária, o auditor fiscal identificou uma operação em que a venda de determinada mercadoria fora realizada a um não contribuinte residente em outro estado da Federação, tendo a entrega do produto ocorrido na mesma data da venda, conforme atestado pelo cliente. Considerando o regime de competência para a contabilização de receitas e despesas e a legislação pertinente à operação da referida situação, julgue o item subsecutivo.

Nessa situação, a contabilização da receita deve ser a débito de clientes e a crédito de receita diferida.

COMENTÁRIO

Sabendo que o não contribuinte é, geralmente, o consumidor final, o enunciado da questão configura um débito para o cliente e um crédito para a venda de mercadoria. Assim, a receita antecipada não é creditada, pois o cliente não deixou seu dinheiro para realizar um recebimento futuro. Além disso, vale destacar que receita diferida é sinônimo de **receita antecipada**.

4. (QUADRIX/CREFITO 4ª REGIÃO/CONTADOR/2021) Com base na Resolução n. 1.374/2011, julgue o item.

O regime de competência retrata o efeito das transações nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, o que fornece melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período.

COMENTÁRIO

Conforme exposto, o regime de competência é mais rico em detalhes, ao passo que o regime de caixa é de caráter mais restrito.



20m

ANOTAÇÕES

5. (CESPE/DPF/AGENTE/2021) Considere que a empresa XYZ tenha quitado antecipadamente uma dívida, tendo obtido, no ato da quitação, um desconto pela antecipação dos valores até então pendentes de pagamento. Com base nessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O desconto obtido pela empresa XYZ deve ser reconhecido como receita financeira na mesma data da quitação da dívida, em consonância com o regime de competência.

COMENTÁRIO

Para ilustrar a questão acima, considera-se a seguinte situação:

Uma empresa paga uma dívida de R\$200.000,00 com desconto de R\$20.000,00, o que significa que houve saída de dinheiro do banco no valor de R\$180.000,00. Sabendo que a dívida é uma conta do passivo, debita-se a dívida do passivo, no valor de R\$200.000,00. A diferença entre os referidos valores é um ganho chamado de descontos ativos, que no caso é um desconto de R\$20.000,00.

O enunciado indaga sobre o desconto obtido pela empresa XYZ. Sabendo que o desconto obtido é uma receita pelo regime de competência, sabe-se também que, pelo regime de caixa, teria-se um despesa de R\$180.000,00, referente à saída do dinheiro. Portanto, entende-se que o desconto só é considerado como receita no regime de competência, sendo considerado como despesa no regime de caixa.

6. (IF/ES/IF/ES/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/2019) A empresa Cia. Sucesso vendeu no mês X1 \$40.000 dos quais \$22.000 recebeu à vista e o restante receberá a prazo, no mês X2. As despesas no mês X1 foram de \$28.000, sendo que \$14.000 foram pagos à vista e o restante será pago no mês X2. Considerando as informações apresentadas, assinale a alternativa que apresenta o Resultado Líquido do mês X1 pelos Regimes de Caixa e Competência, respectivamente:
- a. \$ 20.000 e \$ 12.000.
 - b. \$ 32.000 e \$ 26.000.
 - c. \$ 10.000 e \$ 2.000.
 - d. \$ 8.000 e \$ 12.000.
 - e. \$ 8.000 e \$ 6.000.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO



25m

Em questão deste tipo, é necessário realizar dois razonetes da apuração do resultado do exercício, sendo um deles a apuração do resultado do exercício no regime de caixa e o outro a apuração do resultado do exercício no regime de competência, com suas respectivas despesas e receitas. Sabe-se que a despesa pelo caixa é paga e a receita pelo caixa é recebida, ao passo que a despesa pela competência é incorrida e a receita pela competência é ganha. Assim, de acordo com a lógica do enunciado da questão, é preciso realizar uma análise em termos de ganho e recebimento.

De acordo com o regime de caixa, \$22.000,00 é receita, visto que é a parte recebida, ao passo que, pelo regime de competência, a venda é de \$40.000,00. Também verifica-se que a empresa teve \$28.000,00 incorridos em despesa (regime de competência), mas pagou somente \$14.000,00 (regime de caixa), o que significa que, pelo regime de caixa, a despesa é igual a \$14.000,00.

Assim, pelo regime de caixa entraram \$22.000,00 e saíram \$14.000,00, o que resulta um total de \$8.000,00 de lucro líquido do exercício. Da mesma maneira, pelo regime de competência entraram \$40.000,00 e saíram \$28.000,00, o que resulta em um total de \$12.000,00 de lucro líquido do exercício.

7. (FGV/IMBEL/CONTADOR/2021) Em janeiro de X0, uma entidade que vende roupas recebeu uma encomenda de vestidos no valor de R\$30.000. O valor foi recebido em duas parcelas iguais, em fevereiro e em março de X0. A entidade produziu os vestidos nos meses de março, abril e maio, sendo que a entrega foi feita em junho.

De acordo com o Regime de Competência, assinale a opção que indica a correta contabilização da receita pela entidade.

- a. R\$30.000, em janeiro.
- b. R\$15.000, em fevereiro e março.
- c. R\$10.000, em março, abril e maio.
- d. R\$30.000, em junho.
- e. R\$5.000, em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

O primeiro ato relatado pelo enunciado da questão é o recebimento da encomenda no valor de R\$ 30.000,00 e, após, relata-se o recebimento do dinheiro (regime de caixa) em fevereiro e março. O produto foi entregue em junho (regime de competência).

Os meses de fevereiro e março são registrados como receita antecipada; em junho é realizado o reconhecimento da receita seguida da baixa da obrigação, resultando na contabilização da receita da entidade igual a R\$30.000,00 em junho.

8. (UFES/UFES/TÉCNICO CONTÁBIL/2017) Considere as seguintes receitas e despesas da Cia Vale das Araras, referentes ao mês de dezembro de 2013:

- I – Receita de dezembro/2013, recebida em janeiro/2014: R\$ 60,00.
- II – Receita de janeiro/2014, recebida em dezembro/2013: R\$ 120,00.
- III – Despesa de dezembro/2013, paga em janeiro/2014: R\$ 92,00.
- IV – Despesa de janeiro/2014, paga em dezembro/2013: R\$ 104,00.
- V – Despesa de dezembro/2013, paga em dezembro/2013: R\$ 100,00.
- VI – Receita de dezembro/2013, recebida em dezembro/2013: R\$ 108,00.

Com base nas informações acima, o resultado referente ao mês de dezembro de 2013, de acordo com o regime de competência da Cia Vale das Araras, foi

- a. prejuízo de R\$ 8,00.
- b. lucro de R\$ 24,00.
- c. prejuízo de R\$ 24,00.
- d. lucro de R\$ 76,00.
- e. lucro de R\$ 16,00.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

30m

I – A receita ganha e não recebida refere-se ao regime de competência e, na questão, é igual a R\$60,00;

II – O mês de competência é janeiro, mas o recebimento de R\$120,00 é realizado no mês de dezembro (regime de caixa), tratando de uma receita não ganha e recebida;

III – Com despesa de dezembro paga somente em janeiro, despesa esta de R\$92,00, faz-se referência somente ao regime de competência; .

IV – O pagamento de uma despesa (R\$104,00) que é realizado em mês anterior diz respeito somente ao regime de caixa;

V – Trata-se de despesa incorrida e paga (R\$100,00), sendo referente, portanto, tanto ao regime de caixa quanto ao regime de competência;

VI – Por se tratar de receita recebida em seu respectivo mês de referência, trata-se de receita tanto no regime de caixa quanto no regime de competência.

Assim, no regime de caixa haverá R\$24,00 de lucro líquido do exercício, e, no regime de competência, R\$24,00 de prejuízo líquido do exercício.

9. (CFC/CFC/BACHAREL/2018) Uma Sociedade Empresária apresentou as seguintes informações referentes ao mês de dezembro de 2016:

- Despesa de dezembro de 2016, paga em janeiro de 2017: R\$34.000,00.
- Despesa de janeiro de 2017, paga em dezembro de 2016: R\$48.000,00.
- Despesa de dezembro de 2016, paga em dezembro de 2016: R\$74.000,00.
- Receita de dezembro de 2016, recebida em janeiro de 2017: R\$99.000,00.
- Receita de janeiro de 2017, recebida em dezembro de 2016: R\$84.000,00.

Receita de dezembro de 2016, recebida em dezembro de 2016: R\$39.000,00 Não há incidência de tributos e nem de acréscimos financeiros. Considerando-se apenas as informações apresentadas e de acordo com a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL a Sociedade Empresária apurou, no mês de dezembro de 2016:

- a. Prejuízo de R\$117.000,00.
- b. Prejuízo de R\$35.000,00.
- c. Lucro de R\$30.000,00.
- d. Lucro de R\$66.000,00.

ANOTAÇÕES

COMENTÁRIO

- A despesa de dezembro de 2016 de R\$34.000,00 entra no regime de competência do ano de referência, somente;
- Visto que houve saída de dinheiro (R\$48.000,00), trata-se somente de regime de caixa;
- Trata-se de despesa incorrida e paga de R\$74.000,00 e, sendo assim, tal despesa entra tanto no regime de caixa quanto no regime de competência;
- O mês de competência é dezembro e, assim, a receita de R\$99.000,00 não entra no caixa;
- Receita não ganha e recebida (R\$84.000,00) diz respeito somente ao regime de caixa;
- Receita do mês (R\$39.000,00) recebida no respectivo mês entra tanto no regime de caixa quanto no regime de competência.

Sabendo que as despesas do regime de caixa foram de R\$122.000,00 e as receitas foram de R\$123.000,00, e que as despesas do regime de competência foram de R\$108.000,00 e as receitas foram de R\$138.000,00, e levando em consideração que o enunciado da questão não especificou o regime de caixa, admite-se de antemão o regime de competência, o qual mostra que no mês de dezembro de 2016 houve um lucro de R\$30.000,00.

- 10.** (IADES/CRF-DF/CONTADOR/2017) No regime de competência, apropriar uma despesa significa
- a. receber crédito de venda.
 - b. pagar despesa vencida.
 - c. reconhecer a ocorrência do fato gerador independente de efetuado o pagamento.
 - d. contrair empréstimo de curto prazo.
 - e. desembolsar valores para pagamento de obrigações contraídas.

COMENTÁRIO

A apropriação de uma despesa existe somente no regime de competência, pois o ato de apropriar é também o ato de reconhecer/registrar a ocorrência do fato gerador.

ANOTAÇÕES

GABARITO

1. C
 2. E
 3. E
 4. C
 5. C
 6. d
 7. d
 8. c
 9. c
 10. c
-

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
